

**MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO**  
**ANO LETIVO 2017/2018**  
**(DE 15 DE ABRIL A 15 DE JUNHO)**

1 - O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das escolas ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)) com recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

2 - Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços Administrativos, na sede do Agrupamento de Escolas (Escola Secundária de Tomaz Pelayo), dentro do horário de funcionamento (das 9:00h às 16:30h).

3 - No ato de matrícula, o Encarregado de Educação indica por ordem de preferência até 5 estabelecimentos de ensino.

A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2017.

**As crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2017 podem requerer a matrícula. \***

Após o período de matrícula, será afixada uma **lista provisória, até ao dia 5 de julho de 2017**, dos alunos que requereram a primeira matrícula.

As **listas definitivas** dos alunos admitidos em cada Estabelecimento de Ensino serão afixadas até ao dia **29 de julho de 2017**.

**Prioridade de Matrículas:**

As previstas no Despacho normativo n.º 7-B/2015 de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo N.º 1-H/2016, de 14 de abril.

**Ação Social Escolar**

Serão entregues não ato da matrícula os impressos da Câmara Municipal de Santo Tirso para solicitarem a Ação Social Escolar (almoço, lanche e prolongamento de horário) os quais devem ser entregues, nestes Serviços, devidamente preenchidos, até ao dia 15 de junho.

\* No caso de existência de vagas, poderão ainda ser matriculadas as crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2017.

Em situações excecionais, o membro do Governo pode autorizar, a requerimento do encarregado de educação, a antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico.

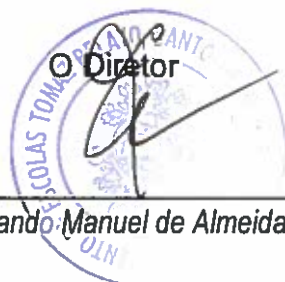


## **Documentos a apresentar no ato da matrícula:**

- 1 Fotografia tipo passe;
- Cartão de Cidadão do aluno e respetivo PIN de autorização;
- Boletim de Saúde (vacinas) para verificação;
- Comprovativo de residência (recibo da luz, água...) e do local de trabalho (declaração passada pela entidade patronal);
- Cartão de cidadão do Pai, da Mãe e do Encarregado de Educação (caso não seja o pai ou a mãe) bem como respetivos PIN de autorização;
- Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro de (necessidades educativas especiais), deverão apresentar os documentos comprovativos desta situação.

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso 7 de abril de 2017.

O Diretor



(Fernando Manuel de Almeida)